



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

INDICAÇÃO Nº 129 DE 2020

Câmara Mun. de Gurupi

(Vereador Eduardo Fortes)

25 NOV. 2020

LIDO EM PLENÁRIA

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 254/2020
Data: 10/01/2020 - Horário: 12:16
Legislativo - IND 129/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

*Indico ao poder Executivo Municipal a Criação
do Restaurante Popular de Gurupi.*

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha
Moreira, a criação do Restaurante Popular de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo criar o Programa Restaurante Popular de Gurupi, com o intuito de oferecer refeições nutricionais balanceadas e seguras para pessoas que se encontram em estado de insegurança alimentar, com todos os nutrientes indispensáveis para uma nutrição saudável.

O público alvo destinatário deste projeto são trabalhadores formais, informais (ambulantes), autônomos, principalmente trabalhadores comerciários e da construção civil, estudantes, idosos, desempregados, agricultores, preferencialmente pessoas de baixa renda.

Com a implantação do Programa Restaurante Popular proporcionar-se-á uma alimentação equilibrada com todos os nutrientes indispensáveis para a saúde, melhorias de condições nutricionais e de qualidade de vida.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 de janeiro de 2020.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB